



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 06/25 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO INCLUSIVA E MINORIAS (CLI), DE  
23 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Lei Ordinária nº 76 de autoria do Ver. Professor Valdson José que, Institui a “Semana Municipal da Maternidade Atípica” no calendário oficial do município de Formosa/GO.

Relator: Ver. Subtenente Clésio.

**I – Relatório**

O Ver Professor Valdson José propõe o Projeto Lei que Institui a “Semana Municipal da Maternidade Atípica” no calendário oficial do município de Formosa/GO.

**II – Análise**

A Comissão de Legislação e Minorias considera a matéria de grande relevância social e humana, ao reconhecer a sobrecarga emocional, física e psicológica enfrentada pelas mães atípicas que dedicam suas vidas ao cuidado de seus filhos, muitas vezes sem rede de apoio, políticas públicas efetivas ou espaços de acolhimento.

A proposta valoriza o protagonismo dessas mulheres, estimula o debate público e pode fortalecer ações educativas, informativas e de políticas sociais direcionadas à inclusão e respeito à diversidade.

Trata-se de um projeto de iniciativa legislativa válida, que não gera despesas obrigatórias ao Executivo, podendo ser implementado por meio de campanhas educativas e eventos em parceria com instituições, sociedade civil e associações ligadas à causa da pessoa com deficiência.

**III – Voto**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei, por entender que a criação da Semana Municipal da Maternidade Atípica representa um avanço na luta por inclusão, empatia e dignidade às mães que desempenham papel essencial no cuidado e desenvolvimento de seus filhos.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de junho de 2025.

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 06/25 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO INCLUSIVA E MINORIAS (CLI), DE  
23 DE JUNHO DE 2025

Γ

Γ

Membro

Membro